



DIRECÇÃO DE APOIO SOCIAL

NEWSLETTER Nº 10 JULHO/2010

Continuamos este mês a divulgação de informação útil através da **Newsletter n.º 10** da Direcção de Apoio Social, dando também assim a conhecer os serviços ao dispor dos beneficiários ADM - Marinha e as actividades empreendidas por esta Direcção no sentido de fornecer mais e melhor apoio social.

Informação importante

Renovação dos Direitos Assistenciais dos Beneficiários ADM

Esta renovação, nomeadamente o accionamento da emissão de cartões de beneficiário e a emissão de credenciais provisórias é efectuada exclusivamente pelos Serviços da Repartição ADM da Direcção de Apoio Social. O encaminhamento pelos beneficiários de correspondência (ou a entrega) de documentação para este efeito em qualquer outro Posto ADM acarreta demoras desnecessárias e risco de extravio.

Apenas os direitos assistenciais dos beneficiários titulares (militares e militarizados) são renovados automaticamente assim como a emissão e envio dos respectivos cartões.

A renovação dos direitos assistenciais dos beneficiários familiares requer o preenchimento do “**Boletim de Inscrição/Renovação**”, o qual deverá ser acompanhado dos documentos de suporte mencionados na Portaria nº 284/07, de 12 de Março de 2007. Assim, os beneficiários familiares devem atentar na data de validade dos respectivos cartões para accionarem atempadamente o processo de renovação de direitos.

Legislação de interesse

Subsídio por morte

Decreto – Lei nº 223/95 de 08 de Setembro, visa a protecção por morte de funcionário ou agente do estado no activo ou na situação de aposentado ou de reformado, com vista a organizar a vida do seu agregado familiar.

Direitos

1. Cónjuge sobrevivente;
2. Descendentes que à data do óbito nas seguintes condições:

- A** – Idade inferior a 21 anos;
- B** – Idade superior a 21 anos portador de deficiência ou viva em comunhão de mesa e habitação (...);
- C** - Os ascendentes, os afins no 1º grau da linha recta ascendente e os adoptantes do falecido (...);
- D** – Outros parentes, segundo a ordem de sucessão legítima.

O subsídio é igual a seis vezes o valor da pensão mensal ilíquida.

Deve ser requerido no prazo de um ano a partir da data do óbito.

Novos protocolos estabelecidos pela Direcção de Apoio Social ao dispor dos Militares, Militarizados, civis e familiares da Marinha

Foi celebrado entre a **Direcção de Apoio Social** e a **Companhia de Teatro de Almada**, um protocolo no qual esta promove o desconto, a Militares,



Militarizados e Civis ao serviço da Marinha e respectivos familiares, nos seguintes espectáculos e actividades:

- Desconto de 50%, em todos os espectáculos da “C.T.A”, sobre o preço de adulto;
 - Descontos de 40%, em todos os outros espectáculos que não sejam da responsabilidade da “C.T.A.”, sobre o preço de adulto.
 - Desconto de 50%, nos colóquios e conversas com actores, na assistência a ensaios, nas visitas de estudo às instalações do Teatro e visitas à galeria de artes plásticas.
 - Desconto de 50%, no acesso a acções de formação (pontuais) no atelier de tempos livres.
 - Acesso gratuito, à frequência do atelier de tempos livres com serviço educativo de expressão artística.).
- Para mais informação contactar a Técnica Superior Patrícia Henriques. (RTM: 329167 ou e-mail: patricia.matos.henriques@marinha.pt)

Actividades culturais



O 27.º Festival de Almada decorrerá em 13 espaços diferentes: Escola D. António da Costa (Palco Grande), Teatro Municipal de Almada (2 salas), Fórum Romeu Correia, Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, Centro Cultural de Belém, Teatro Nacional D. Maria II, S. Luiz – Teatro Municipal, Culturgest (2 salas), Teatro do Bairro Alto, Teatro Municipal Maria Matos e Instituto Franco-Português (2 salas). Haverá ainda espectáculos na Casa da América Latina, em Lisboa, e, pela primeira vez, uma extensão do Festival ao Porto (Teatro Nacional de S. João).

Temos todo o interesse em receber a colaboração da Família Naval. Desta forma, qualquer sugestão ou recomendação deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

dir.apoiosocial@marinha.pt